



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Portaria nº. 056/2021

"Dispõe sobre Progressão Vertical e Horizontal de Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar no Nível 02, Classe B da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR, portador do RG nº. 0230317-5 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº. 314.459.341-91, ocupante do cargo de AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, Matrícula Funcional Nº 162, conforme prevê artigos 15 e 16 da Lei nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 22 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 25 de maio de 2021.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente